

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7665

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.685

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 101443/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
029206-01	OLGA PAULA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	F	87845/2025 101443/2025 61693/2026	01/11/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.686

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001/2024 - CARGO DE PROCURADOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65151/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais **02 (dois) anos**, a partir de 24 de outubro de 2026, a validade do concurso público realizado para o provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva do Cargo de Procurador desta Prefeitura Municipal, divulgado através do Edital nº 001/2024 e realizado pela CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.687

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001/2024 - CARGOS DAS ÁREAS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65317/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais **02 (dois) anos**, a partir de 24 de outubro de 2026, a validade do concurso público realizado para o provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva dos Cargos das Áreas da Saúde e da Educação desta Prefeitura Municipal, divulgado através do Edital nº 001/2024 e realizado pela CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.688

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 37.369, DE 23 DE JUNHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e IV do artigo 1º do Decreto nº 37.369, de 23/06/2026, que trata da composição da **Comissão Interna de Desburocratização**, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC):

Titular: (...)

Suplente: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira

IV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (SEMGOV):

Titular: Ana Carolina Alves Souza Vigneron

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.859/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.660/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 229/2026 28/08/2026	CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA	Contratação de empresa para a execução de obra de construção de uma praça esportiva no bairro Abelardo Ferreira Machado, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Administração	71828/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2026.

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras (Interino)

PORTARIA Nº 1.860/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.660/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 229/2026 28/08/2026	CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA	Contratação de empresa para a execução de obra de construção de uma praça esportiva no bairro Abelardo Ferreira Machado, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Administração	71828/2025

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contrato, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2026.

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras (Interino)

PORTARIA Nº 1.869/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO	SEMCULT	66551/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.873/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.873/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
LAIS GOMES LOPES SCARPE	PSICOLOGO	SEMDES	01 DIA 05 DIAS	21/08/2026 24/08/2026	65006/2026 66307/2026
LENA MARA DE LIMA BANDEIRA	PROF PEB D	SEME	05 DIAS	27/08/2026	66651/2026
LEONARDO COLODETE SESSA	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	02 DIAS	24/08/2026	66311/2026
LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	PROF PEB D	SEME	01 DIA 03 DIAS	21/08/2026 26/08/2026	64310/2026 66351/2026
LILIANI MARTINS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	27/08/2026	66653/2026
LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	PROF PEB A	SEME	01 DIA 01 DIA	21/08/2026 20/08/2026	64311/2026 64312/2026
LUCIENE DE ABREU MELO	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	25/08/2026	66350/2026
MÁRCIA SANTOS MORAES	PROF PEB B	SEME	10 DIAS	19/08/2026	64313/2026
MARCIONI MADEIRA DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	25/08/2026	65554/2026
MARIA ANGELICA FERNANDES NASCIMENTO	PROF PEB A	SEME	01 DIA	19/08/2026	64395/2026
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	01 DIA	26/08/2026	66253/2026
MARIA EDUARDA PONCIO SOARES	PROF PEB C	SEME	07 DIAS	24/08/2026	65691/2026
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	26/08/2026	65700/2026
MERILIN MOTTA MARCARINI PEGORETTI	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	26/08/2026	65552/2026
NEIMAR DA SILVA SOUZA SANTOS	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	26/08/2026	66514/2026
NEUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS	25/08/2026	66310/2026
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA 03 DIAS	21/08/2026 24/08/2026	65693/2026 65692/2026
PAULA MELLO	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	20/08/2026	64806/2026
RENATA ROSSI FERREIRA BIANCHI	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	24/08/2026	64805/2026
RITA DE CASSIA ROSA	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	27/08/2026	66657/2026
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	03 DIAS	19/08/2026	64510/2026
SARAH DA SILVA AMISTHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	24/08/2026	65548/2026
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA 01 DIA 03 DIAS	24/08/2026 25/08/2026 26/08/2026	65699/2026 65698/2026 65697/2026
SKARLATH OHANA DAS NEVES PATROCINIO	PSICOLOGO	SEMDES	02 DIAS	20/08/2026	64578/2026
TALITA MIRANDA RIBEIRO	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	24/08/2026	65550/2026
TANIA MARTA GUIMARAES MENASSA DAROS	PROF PEB D	SEME	14 DIAS	21/08/2026	65702/2026
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	SEMDES	05 DIAS	23/08/2026	66251/2026



PORTARIA Nº 1.874/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65627/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.397/2024, referente à concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **MARCUS HADDAD SPOSITO**, MEDICO CLINICO GERAL, lotado na SEMUS, passando a constar da seguinte forma:

MAT	SERVIDOR	CARGO	Data ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
010506-03	MARCUS HADDAD SPOSITO	MEDICO CLINICO GERAL	15/06/1998	SEMUS	N	O	15/06/2024	2022/2024

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Admissão	Lotação	LETRA ATUAL	Promovido a letra	A PARTIR DE	Biênio
010506-03	MARCUS HADDAD SPOSITO	MEDICO CLINICO GERAL	15/06/1998	SEMUS	O	P	15/06/2026	2024/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.875/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através dos Decretos
nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em
vista o que consta no processo nº
65446/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Admissão	Lotação	Letra Atual	Promovido a letra	A partir de	Biênio
028980-01	SARITA DE ANGELI	PROF PEB C CIENCIAS PCS	09/05/2008	SEME	H	I	09/05/2026	2024/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.877/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da
Lei nº 7.756/2019.

Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Título	Ref	Promovido a	Jus	Proc. nº
ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO UNIDADE DE SAUDE	SEMUS	17/05/2004	ENSINO MÉDIO	K	L	27/02/2026	12377/2026
				GRADUAÇÃO	L	M		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.878/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da
Lei nº 7.756/2019.

Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Título	Ref	Promovido a	Jus	Proc. nº
DALVA PONCIO	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	24/03/2009	ENSINO FUNDAMENTAL	Q	R	19/08/2026	62461/2026
				ENSINO MÉDIO	R	S		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.879/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da
Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Proc. nº	Título	Ref	Promovido a	Jus
IGOR COSTA MARQUES SANTOS	GARI PCS	SEMGOV	01/10/2003	1336/2026 43701/2026	Ensino Médio (EJA EAD)	L	M	08/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.880/2026

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **64831/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores relacionados em anexo, tendo em vista o que consta no processo citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.880/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
ADILSON CRUZ SANTANA	MESTRE DE SERVIÇOS	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
ALESSANDRO ORNELLAS SPEROTO	VIGIA	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
ALEXANDRE FERREIRA	VIGIA	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
EDER DE OLIVEIRA FRAGA	VIGIA	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
EDIMAR FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
JOÃO BATISTA DE ASSIS	GARI	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
JORGE HENRIQUE SANTOS SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
JOSE EUCLYDES BRUM	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
JULIO CEZAR FERREIRA	VIGIA	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GARI	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
MANOEL PEREIRA CALDEIRA SOBRINHO	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
MARCELINO DOMINICINI CORREA	GARI	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	GARI	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
PAULO ROBERTO DA COSTA SILVA NASCIMENTO	GARI	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
PEDRO RIBEIRO	VIGIA	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
ROMARIO BARCELO	GARI	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
SAMUEL RIOS PEREIRA	GARI	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
SANDRO ESPERDITO MARCAL LOPES	GARI	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
SEBASTIAO AUREO DA SILVA PEREIRA	VIGIA	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026
SEBASTIAO MARCELINO SANTANNA	VIGIA	SEMMAT	SEMTRA	01/09/2026

PORTARIA Nº 1.881/2026

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 37.552/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** dos servidores abaixo relacionados, lotados na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
FERNANDA DE SOUZA MACHADO GOMES	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	01/09/2026	86894/2025
FRANCIANE SILVA BELLO FORTES	Professor PEB C - Disciplina de Geografia, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	01/09/2026	87145/2025
GRACIELA NICÁCIO DA SILVA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	01/09/2026	28716/2025
JANINE RODRIGUES DE MIRANDA MACHADO	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	01/09/2026	87237/2025
MONIQUE PELAIS DE OLIVEIRA	Professor PEB C-Disciplina de Geografia, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	01/09/2026	73388/2025
PRISCILA DE JESUS ARAÚJO GOMES	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	01/09/2026	82161/2025 82170/2025
ROSIANE DA SILVA CARVALHO	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	01/09/2026	14502/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.883/2026

**DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **25.970/2026**,

Considerando a Portaria nº 1.407/2026, que dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa destinada a apurar a não localização de bens patrimoniais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Sindicante, nos termos do art. 2º, inciso II, nomeando Pâmela Suellen Oliveira em substituição a Mateus Soares da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.884/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº
1.831/2026, no que se refere à concessão de **licença para
tratamento de saúde** ao servidor abaixo, passando a constar da
seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ISAMARA DUARTE DA SILVA ALVES	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01 DIA	21/08/2026	65002/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.885/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **35368/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **JOSLANA MACHADO OLIVEIRA**, Bibliotecário, lotada na SEMCULT, ***licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade***, por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 75 (setenta e cinco) dias, **a partir de 08 de maio de 2026**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.886/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	25/08/2026	65087/2026

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **24 de setembro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.887/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ANA STELA TONETO SENA	PROF PEB B	SEME	20 DIAS	28/08/2026	66688/2026

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 70 (setenta) dias, a partir de **19 de setembro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 01 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.889/2026

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR CONCLUSO.**

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.149/2024, tendo em vista o que consta na Portaria 2410/2023, no Processo nº **60948/2026** c/c Processo nº 17566/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 60948/2026 c/c Processo/Memorando Administrativo Digital nº 17566/2023, instaurado em desfavor da servidora DENISE MARÇAL KOPPE, matrícula 14946, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG, em razão da prescrição da pretensão punitiva administrativa.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2410/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2026.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 1.890/2026

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATOS DO CONCURSO
PÚBLICO – EDITAL Nº 1/2024
(CARGOS ADMINISTRATIVOS)**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3123/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação do candidato listado abaixo, do Concurso Público – Edital nº 1/2024 (cargos administrativos), em decorrência da não apresentação da documentação exigida, via processo eletrônico, no prazo estipulado pela Portaria nº 368/2026.

Inscrição	Colocação	Nome	Cargo
10000872	3º	Jonas Silva Costa	Técnico de Segurança do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2026

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.891/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS
FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ROSILANE ALVES DE SOUZA**, lotada na SEMAD, para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços constantes nos convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROC. Nº
2026.103.1.00.40.55 21/08/2026	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SESI-DR/ES	Concessão de desconto dos serviços prestados pelo SESI-ES aos servidores/empregados da 2ª CONVENIENTE e seus dependentes	58420/2026
2026.104.3.00.40.55 21/08/2026	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SENAI-DR/ES	Concessão de desconto dos serviços prestados pelo SENAI-ES aos seus servidores/empregados da 2ª CONVENIENTE e seus dependentes	58420/2026
2026.105.5.00.40.55 21/08/2026	INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL-ES	Concessão de desconto aos serviços prestados pelo IEL-ES aos servidores/empregados da 2ª CONVENIENTE e seus dependentes	58420/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.892/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM
CURSO DE MESTRADO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que
consta nos processos nºs 56873/2026 e
56907/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BENY
BÁRBARA SOARES SILVESTRE**, Professor PEB B, matrícula
012491 02, lotada na SEME, **Licença com ônus** para participação do
curso de Mestrado em Educação junto ao Programa de Pós-Graduação
Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito
Santo – UFES, *no período de 04 de setembro de 2026 até
17 de setembro de 2026*, nos termos da Lei nº 3.995, de 24.11.94 –
Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.895/2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO
DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE
ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor
FLAVIO LEAL FERNANDES, Professor PEB C, lotado na SEME, ***licença
para tratamento de saúde por nexo de causalidade***, por motivo de
acidente ocorrido em serviço, nos períodos mencionados, nos termos do
Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROC Nº
01 DIA	21/08/2026	65218/2026
30 DIAS	24/08/2026	65217/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.896/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **64392/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **BETANIA ALVES MEDEIROS**, Professor PEB C, lotada na SEME, ***licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade***, por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 03 (três) dias, **a partir de 19 de agosto de 2026**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.897/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **62635/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **ELIAS GOMES DOS SANTOS**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **10 de agosto de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.898/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
LUCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	15 DIAS	19/08/2026	63281/2026

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de **03 de setembro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.899/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	SEME	01 DIA	11/08/2026	63060/2026
BIANCA PRADO EVANGELISTA	SEMAG	02 DIAS	03/08/2026	63885/2026
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	03 DIAS	30/08/2026	67604/2026
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	SEME	10 DIAS	24/08/2026	65549/2026
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	SEMUS	01 DIA	26/08/2026	66914/2026
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	SEME	04 DIAS 15 DIAS	11/08/2026 17/08/2026	62783/2026 62782/2026
RAPHAEL LOURENCO ROSA	SEMFA	14 DIAS	08/08/2026	66250/2026
THAINA OLIVEIRA BARROSO PINTO	SEMUS	06 DIAS	23/08/2026	66247/2026
VICTORIA PINHEIRO DE SOUZA RIBEIRO DE ANDRADE	SEME	04 DIAS	11/08/2026	62658/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 55723/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0105, RATIFICA a contratação direta de TA COMBINADO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 14.738.613/0001-35, no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), para para a realização do Show da dupla João Neto & Frederico, com apresentação de 1 hora e 30 minutos de duração, prevista para as 23:30hs do dia 19/09/2026, para apresentação na 41ª Feira da Bondade, que será realizado no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo, abaixo mencionado, por motivo de CANCELAMENTO, publicado no DOM Nº 7654 DE 24/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CONTRATADA: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO - ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar o valor do Contrato nº 135/2025, firmado em 22/08/2025, para dar continuidade a Aquisição de Ração para Cães e Gatos.

VALOR: Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 15.746,53 (quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 62.986,13 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) para R\$ 78.732,66 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE Original	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO CONTRATO	QUANTIDADE ADITIVO (25%)	VALOR ADITIVO (25%)
1	RAÇÃO PARA CÃES (ADULTO)	7092	R\$ 5,64	R\$ 39.998,88	1.773	R\$ 9.999,72
2	RAÇÃO PARA CÃES (FILHOTE)	3215	R\$ 7,15	R\$ 22.987,25	803.75	R\$ 5.746,81
TOTAIS				R\$ 62.986,13		R\$ 15.746,53

DOTAÇÃO: As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 15.02

Projeto/Atividade: 2.142

Elemento de Despesa: 33903006000

Ficha/Fonte de Recurso: 3229/175900000006 – FMDA - FUNDO MUNIC. DESENV. AMBIENTAL

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2026

SIGNATÁRIOS: Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Ana Carolina de Paiva Pavão - Sócia-Proprietária da Contratada

PROCESSO: 36719/2025

ID cidadES: nº 2025.016E0500001.02.0005

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0041, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura elétrica temporária, compreendendo o fornecimento de materiais, instalação do serviço provisório de energia junto a concessionária EDP equipamentos, mão de obra especializada, transporte, montagem, operação, manutenção, assistência técnica em regime de plantão durante o evento em conjunto com caminhão cesta aérea, e desmontagem das instalações elétricas necessárias à realização da 41ª Feira da Bondade de Cachoeiro de Itapemirim – 2026, que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Lotes Único, no valor total de R\$ 170.600,00 (cento e setenta mil e seiscentos reais), em favor da empresa LO Montenegro Ltda - CNPJ nº 09.616.691/0001-27.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/09/2026

Éder Botelho da Fonseca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026

REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, comunica aos interessados a republicação do Chamamento Público nº 018/2026, destinado à seleção de pessoa jurídica para instalação, operação e desmontagem de Parque de Diversões durante a 41ª Feira da Bondade.

A republicação decorre de retificação das disposições relativas às responsabilidades da PERMISSIONÁRIA e da correspondente adequação dos anexos, permanecendo inalteradas as demais condições do instrumento convocatório.

Novo prazo para inscrições: até 06/09/2026.

O edital republicado e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município, na aba Transparência > Editais.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail:
semcult@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de setembro de 2026.

Wanderson Amorim Dona
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AGERSA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024

Processo nº: 83.554/2025.

ID CIDADES: 2024.016E0100002.09.0012.

Contratante: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA. Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76.

Objeto: Registro da atualização da denominação empresarial e da representante legal da contratada, passando a constar a denominação GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA. e a Sra. Keli Alessandra Bandetini, na qualidade de Diretora, como sua representante legal, conforme documentação societária constante dos autos.

Fundamento legal: Artigo 136, caput e inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 01 de setembro de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente da AGERSA

PORTARIA Nº 058/2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA
AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Escala de Férias dos Servidores da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, referente ao exercício de 2026, que passa a vigorar conforme planilha anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de setembro de 2026

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora Presidente

ANEXO I DA PORTARIA 058/2026

**ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA
EXERCÍCIO 2026**

ESCALA DE FÉRIAS - AGERSA - 2026					
Matrícula:	Servidor:	Cargo:	Período aquisitivo	Período de férias:	Período de férias 2
000229	ADEMIR ROMUALDO	Consultor Interno	01/08/2025 a 31/07/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	
000207	ANA BEATRIZ CUNHA MORAES	Diretor de Regulação II	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 16/01/2026	28/09/2026 a 12/10/2026
000216	BRENO MENDES ZAGOTTO	Consultor Interno	05/02/2025 a 04/02/2026	14/09/2026 a 13/10/2026	
000114	CARLA LAGE DUARTE	Técnico em Regulação de Saneamento	01/08/2024 a 31/07/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	18/05/2026 a 01/06/2026
000205	DANIELA GUIMARÃES RIBEIRO	Coordenadora Executiva de Controle	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	20/07/2026 a 03/08/2026
000130	DAYSE MODESTO CORREA	Contadora	01/04/2025 a 31/03/2026	13/07/2026 a 11/08/2026	
000215	DEBORA BATISTA DA SILVA MACEDO	Acessor Executivo	05/02/2025 a 04/02/2026	23/02/2026 a 09/03/2026	06/04/2026 a 20/04/2026
000095	ELAINE DO NASCIMENTO KALE	Contadora	15/04/2025 a 14/04/2026	11/05/2026 a 26/05/2026	
000227	EUGENIO HOLZMEISTER NETO	Engenheiro Civil	02/06/2025 a 02/06/2026	15/06/2026 a 29/06/2026	
000103	FELIPE PINTO GONÇALVES	Analista Ambiental	14/05/2024 a 13/05/2025	16/07/2026 a 14/08/2026	
000226	ISAÍAS PEREIRA SERACO	Especialista em Regulação de Transporte	26/05/2025 a 25/05/2026	24/07/2026 a 07/08/2026	
000129	LUCIANA APARECIDA BERBARDES FERREIRA	Técnico em Regulação de Espaço Público	24/02/2025 a 23/02/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	
000097	LUCIELE NOLASCO SILVA	Técnico em Regulação de Espaço Público	15/04/2024 a 14/04/2025	04/05/2026 a 18/05/2026	25/09/2026 a 09/10/2026
000221	PAULA LEAL FERNANDES	Especialista em Regulação de Transporte	07/04/2025 a 06/04/2026	06/07/2026 a 20/07/2026	
000116	RAPHAELA STEIN MAURO	Auxiliar de Ouvidoria	01/09/2024 a 31/08/2025	06/01/2026 a 20/01/2026	16/03/2026 a 30/03/2026
000099	RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS	Gerente Administrativo e Financeiro	15/04/2024 a 14/04/2025	03/08/2026 a 17/08/2026	
000100	SANDRA MELLO DE AZEREDO	Auxiliar de Serviços Administrativos	15/04/2024 a 14/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	
000102	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Operacionais	15/04/2024 a 14/04/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	13/07/2026 a 27/07/2026
000105	YURI GAGARIN SABINO	Analista Econômico	12/07/2025 a 11/07/2026	01/10/2026 a 30/10/2026	
000225	WILSON FERREIRA GOMES JUNIOR	Auxiliar de Ouvidoria	19/05/2025 a 18/05/2026	20/05/2026 a 03/06/2026	25/11/2026 a 09/12/2026

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora Presidente



PORTARIA Nº 059/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sra. Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, nomeada pelo Decreto Municipal nº 36.879, de 10 de março de 2026, com redação retificada pelo Decreto Municipal nº 37.184/2026 de 15 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.863/2020 e o referido Decreto, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Eugenio Holzmeister Neto, no dia 18 de setembro de 2026, a título de folga de aniversário, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 8.250/2025, e do art 37 da Lei 7237/15 e conforme Processo nº 66.763/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 261/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO,
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025:

Considerando o disposto nos artigos 6º, incisos L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 33.881/2024, resolve:

Art. 1º – Designar como **Agente de Contratação/Pregoeiro/Leiloeiro e Operador de Compra Direta** nas licitações e contratações diretas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, o servidor: **Leonardo de Almeida Alves**.

I – Fica designado o servidor **Jackson José Ceccon** como **suplente do cargo de Agente de Contratação/Pregoeiro/Leiloeiro e Operador de Compra Direta** nas licitações e contratações diretas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Parágrafo único – Em caso de afastamento que impeça a execução da função, essa não impactará no adicional disposto no **Art. 3º**, contanto o suplente nomeado assumirá o exercício da função, **sem ônus adicional**.

Art. 2º – Designar como **Equipe de Apoio** nas licitações e contratações diretas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, os servidores: **Jackson José Ceccon e Valquíria Salvador Bernabé**.

Art. 3º – Os designados como Agente de Contratação/Pregoeiro/Leiloeiro e Operador de Compra Direta e Equipe de Apoio instituídos através desta Portaria farão jus ao adicional por função com base no art. 21 da Lei 7.030/2024.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 221/2025 e 018/2026.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

M R TEIXEIRA, CNPJ/CPF: 32.237.728/0002-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO AMPLIADA nº 022/2024, por meio do processo nº 18250/2023, com validade até 28/04/2029, para a atividade de 1.05 - Extração de areia em leito de rio, localizada na Rodovia Engenheiro Vivacqua nº 1552, BR 482 no Bairro: Tijuca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 4352026FAT

UNI STONES LOCAÇÕES E DEPOSITOS LTDA, CNPJ Nº 26.715.952/0001-85, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 151/2016 por meio do processo nº 58610/2026., para a atividade 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, Rua Roberto Vivacqua Vieira, s/n, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 4492026FAT

JOSE ANTONIO MARIANO DA SILVA, CNPJ: 27.712.895/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação Corretiva nº 0057/2026, por meio do processo nº 61150/2026, válida até 23/08/2028, para a atividade 22.04 – Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Avenida Antero Soares, nº 61, Pacotuba, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 4632026FAT

JN GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ nº 30.578.124/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 108/2000, com validade até 08/07/2026, por meio do Processo nº 41991/2015 para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si., localizada na Rua Sebastião Amaro da Silva, s/n, Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 4502026FAT

DJR COMÉRCIO DE RECICLAGEM APARAS LTDA, CNPJ:, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LO por meio do processo nº 1625/2026, para as atividades de 20.01 - Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento, e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos e não contaminados com óleos e graxas minerais, agrotóxicos ou produtos químicos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma e; 20.02 - Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento, e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos – Classe I ou contaminados com produtos perigosos (incluindo ferro velho), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma, localizada na Rua Wilson Dalfior Santiago, 29, Waldir Furtado Amorim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 4532026FAT

AMARILDO SUCATAS LTDA, CNPJ Nº 20.511.823/0001-99, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 009/2019, válida até 24/08/2031, por meio do Processo nº 48029/2026, para a atividade 20.02 – Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos Classe I ou contaminados com resíduos perigosos (incluindo ferro velho), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma, localizado à Rua Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves, Nº 555 a 557, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4552026FAT

J P CARLETTI MELLO, CNPJ Nº 28.701.351/0001-49, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 108/2019, válida até 27/08/2026 processo nº 65097/2026, para as atividades 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), com pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ou similares), localizado à Avenida Nossa Senhora da Consolação, Nº 228, Bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4522026FAT

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 39.365.754/0001-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO, por meio Processo Nº 62696/2026 para a atividade 1.05 – Extração de areia em leito de rio, localizada em Fazenda Nova Aurora, s/n, no bairro Coronel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim /ES.

Protocolo: 4512026FAT

GRAMOBRAS – GRANITOS E MÁRMORES BRASILEIROS LTDA, CNPJ: 31.286.313/0001-81, torna público que REQUEREU a/d a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO 263/2020, por meio do Processo 1582/2026, com validade até 24/12/2026, para a atividade de 3-04 - Desdobramento e /ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia BR 101, KM 412 S/Nº, no Bairro: SAFRA, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4392026FAT



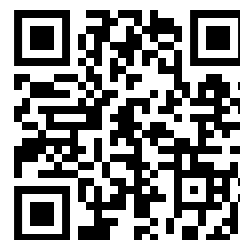
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR